



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 12 de janeiro de 2026 .

Solicita implantação de brinquedos inclusivos com acessibilidade no Parque da Lagoa e na Praça São Pedro, adequados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita implantação de brinquedos inclusivos com acessibilidade no Parque da Lagoa e na Praça São Pedro, adequados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, observando critérios técnicos de inclusão e segurança.

Justificativa:

O brincar é um direito fundamental da criança e elemento essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social. No entanto, crianças com deficiência ou mobilidade reduzida ainda enfrentam barreiras significativas no acesso aos espaços públicos de lazer, o que compromete sua inclusão comunitária e o convívio coletivo.

A ausência de brinquedos inclusivos em locais amplamente frequentados, como o Parque da Lagoa e a Praça São Pedro, acaba por excluir parte da população infantil do usufruto pleno desses espaços públicos, contrariando os princípios da igualdade, dignidade da pessoa humana e inclusão social, consagrados na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, que visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais e a participação plena na sociedade.

Em vista da necessidade de promover políticas públicas de inclusão social, acessibilidade e garantia do direito ao lazer às crianças do Município de Baixo Guandu,





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, solicito a Vossa Senhoria as seguintes providências:

Providências Requeridas

A implantação de brinquedos inclusivos com acessibilidade no Parque da Lagoa e na Praça São Pedro, assegurando que crianças com deficiência possam usufruir plenamente desses espaços públicos de lazer;

Que os equipamentos instalados sejam adequados ao uso por crianças com deficiência física, sensorial e intelectual, incluindo, sempre que possível, brinquedos acessíveis a cadeirantes, painéis sensoriais e equipamentos de uso compartilhado;

Que sejam observados critérios técnicos de acessibilidade e inclusão, garantindo segurança, autonomia e igualdade de uso por todas as crianças.

Trata-se de medida de elevado impacto social, que promove igualdade de oportunidades, fortalece os vínculos familiares e comunitários e reafirma o compromisso do Município com uma cidade mais humana, inclusiva e acessível.

Ante o exposto, solicito a análise da presente demanda e a adoção das providências cabíveis, bem como informações quanto à viabilidade e ao planejamento para sua implementação.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 12 de janeiro de 2026 .

Jean Coelho

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **12/01/2026 14:10**

Checksum: **C455264CD5F330FC64AD864D7EAE5D2AFBE45279C8382BD102BD8582BAB35C44**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.